



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/90

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Rui Otto Brizolara, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo/RS.

Faço saber, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DAS CAMÉLIAS" a via pública antes denominada "Rua Oito" ou "Rua Santo Amor", no Bairro Residencial Eurico Fiss.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 27 de março de 1990.

Vereador Rui Brizolara
Presidente

Registre-se e publique-se

Vereador Ronaldo Amaral
1º Secretário